



Edital 03/2014 –DIRGRAD

Seleção de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O Diretor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de **professores supervisores** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DO OBJETO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UTFPR tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente. Seus objetivos são:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na Portaria Normativa MEC nº16, de 23 de dezembro de 2009, e na Portaria Normativa Capes n. 096, de 18 de julho de 2013.

2.2 A concessão da bolsa de Professor Supervisor do PIBID está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 As atividades dos supervisores selecionados deverão ser desenvolvidas sem prejuízo das suas atividades docentes.



2.4 O valor da **bolsa** de Professor Supervisor do PIBID será de **R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**, que serão depositados em conta corrente do Professor Supervisor do PIBID.

2.5 Os valores referentes às bolsas serão provenientes dos recursos destinados ao PROGRAMA PIBID-CAPES/MEC.

2.6 As bolsas terão vigência de 12 meses, podendo ser prorrogadas por igual período, com início previsto para o mês de março de 2014.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Constituem-se atribuições do Professor Supervisor do PIBID:

- I. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID da Capes e do Regulamento Institucional do PIBID;
- II. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- III. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- V. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e as boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e
- VII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE AO PROCESSO SELETIVO.

Poderão candidatar-se às bolsas de Professor Supervisor do PIBID da UTFPR os professores que atendam aos requisitos abaixo:

- I. ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- II. estar em exercício há pelo menos dois anos na escola para qual pretende se candidatar, listada no Quadro I deste edital, com prática efetiva de sala de aula;
- III. estar atuando como docente na área do subprojeto listada no Quadro I deste edital;
- IV. ter horário disponível em contra-turno para a realização das atividades propostas no programa;



5. DAS VAGAS OFERECIDAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ESCOLAS VINCULADAS

As vagas disponíveis, as áreas de atuação dos docentes e as escolas vinculadas para seleção no 1º semestre de 2014 estão especificadas no Quadro I.

Quadro I- Vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2011

Área de atuação do docente	Município	Colégio	Vagas oferecidas
Química	Medianeira	Cólegio Estadual João Manoel Mondrone	01

6. DAS INSCRIÇÕES

Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa PIBID, o candidato deverá atender aos requisitos do item 4 deste edital e:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado.
- V - Comprovar habilitação em sua área de atuação ou em área afim.

6.1 Período das inscrições:

As inscrições serão realizadas entre 12 a 18 de fevereiro de 2014, observando-se o horário de funcionamento do setor responsável pelo recebimento das inscrições.

6.2 Local e horário das inscrições:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível na coordenação do curso de Licenciatura do campus da UTFPR - Medianeira no endereço listado abaixo. O formulário de inscrição e os documentos listados no item 6.3 deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição.

Campus Medianeira

Avenida Brasil, 4232 CEP 85884-000 - Caixa Postal 271 - Medianeira - PR - Brasil. Telefone Geral +55 (45) 3240-8000 - Fax : +55 (45) 3240-8101.



Horário de Funcionamento: De segunda a sexta.8h às 11h30min; 13h30min às 17h00min; 18h00min às 22h00min

6.3 Documentação necessária:

- I – Formulário de Inscrição preenchido;
- II- *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, documentado;
- III – Dossiê do Servidor, emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou seus Núcleos Regionais..

6.4 Os professores selecionados deverão apresentar, quando solicitado, declaração da escola atestando seu efetivo exercício do magistério naquela unidade, na disciplina para qual candidatou-se como supervisor.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção do Professor Supervisor do PIBID será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação do Programa, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional e do Comitê Local de Acompanhamento.

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, na área do conhecimento e constará da seguinte avaliação:

I - Análise do *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, observando a pontuação dos itens listados no **ANEXO 1**.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, será selecionado o candidato com mais idade.

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos Professores Supervisores do PIBID selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa PIBID será divulgada pela Diretoria de Graduação, após homologação pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional, no edital do curso de Licenciatura em Química do Campus da UTFPR - Medianeira.



10.1 Do Recurso contra o resultado do edital

Os recursos contra os resultados deste edital poderão ser protocolados na Coordenação do curso de Licenciatura em Química do *campus* da UTFPR - Medianeira, no dia 19 de fevereiro de 2014.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Fases
Inscrição dos candidatos	12/02 a 18/02/2014
Divulgação dos professores supervisores selecionados	19/02/2014
Data limite para recursos	20/02/2014
Resultado da análise dos recursos	21/02/2014
Início das atividades	12/03/2014

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente edital será publicado no endereço www3.utfpr.edu.br/prograd no link *Informações Acadêmicas - Programas Acadêmicos*.

12.2 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

12.4 Ao se inscrever o candidato declara ter conhecimento e concordar com as regras do presente edital.

Medianeira, 12 de fevereiro de 2014.

Prof. Vânia Lionço
Diretora de Graduação e Educação Profissional da UTFPR- Medianeira



Editais 03/2014 – DIRGRAD

Seleção de Professores Supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES - 2014

Nome:	
Escola vinculada ao projeto:	
Tempo de magistério:	Tempo na escola:
Formação: Graduação:	
Especialização:	
Mestrado:	
Doutorado:	
Área de atuação: () Química	
() Ensino Médio	
Carga horária semanal total: ¹	
E-mail:	
Telefones para contato:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:
Dados bancários (obrigatoriamente conta corrente. Preferencialmente Banco público). A CAPES não aceita conta do tipo poupança ou investimento.	
Código do Banco:	

¹ Completar o Quadro de Horários a fim de adequarmos os horários de supervisores e bolsistas.



Nome do banco:
Número da agência (com DV):
Nome/cidade da agência:
Número da conta corrente:

Quadro de Horários e Turmas

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1 aula						
2 aula						
3 Aula						
4 aula						
5 aula						
1 aula						
2 aula						
3 Aula						
4 aula						
5 aula						
1 aula						
2 aula						
3 Aula						
4 aula						
5 aula						



Editais 03/2014 – DIRGRAD

**Seleção de Professores Supervisores para o Programa Institucional de
Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**

ANEXO 1

Nome do professor-candidato:

Doutorado em Ensino e Aprendizagem de Química ou área de atuação	30 pontos	
Mestrado em Ensino e Aprendizagem de Química ou área de atuação	20 pontos	
Especialização em Ensino de Ciências/ Química ou área de atuação	10 pontos	
Aperfeiçoamento em Ensino de Química ou área de atuação	05 pontos	
Conclusão no Programa PDE	20 pontos	
Cursos ofertados pela SEED	0,15 pontos/h (máximo de 10 pontos)	
Participação em semanas acadêmicas de cursos de licenciatura na área	04 pontos por evento	
Supervisor de estágio supervisionado de cursos de licenciatura na área	02 pontos por acadêmico	
Projetos desenvolvidos na escola	05 pontos por projeto, a cada ano	
Tempo de magistério na disciplina que pleiteia supervisionar	01 ponto por ano	